



Capitólio
P R E F E I T U R A

RECEBIDOS
CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPÍTÓLIO
07/11/2023 AS 16:34
Edy de Melo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 82 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTO A SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPÍTÓLIO/MG POR MEIO DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.904/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para repasse de recursos financeiros de investimento a Santa Casa de Caridade de Capitólio/MG, destinados a aquisição de FES Aparelho de Anestesia, por meio da Resolução SES nº 8.904/2023, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.05.10.302.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.302.0004.2357 – Manut. Ativ. Subvenção Santa Casa Caridade Capitólio Res. 8904

02.05.10.302.0004.2357.445042 – Auxílios

R\$141.659,80 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)



juridico@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio
P R E F E I T U R A

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial previsto no artigo anterior, no valor de R\$ 141.659,80 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) em conformidade com o [inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64](#), provenientes de excesso de arrecadação no exercício vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 01 de novembro de 2023.

CRISTIANO GERALDO DA
SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por
CRISTIANO GERALDO DA
SILVA:01622032683
Dados: 2023.11.07 16:18:10 -03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



juridico@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio
P R E F E I T U R A

Ao Ilmo. Sr.

Gabriel Sansoni da Mata

Presidente da Câmara Municipal de Capitólio.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, anexo o Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTO A SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITÓLIO/MG POR MEIO DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.904/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto objetiva o repasse de recursos financeiros de investimento para o Módulo de Eletivas da Política Hospitalar – Valora Minas – Opera Mais Minas Gerais, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes a Santa Casa de Caridade de Capitólio, por meio da Resolução SES nº 8.904 de 31 de julho de 2023.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 07 de novembro de 2023.

CRISTIANO
GERALDO DA

SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por
CRISTIANO GERALDO DA
SILVA:01622032683
Dados: 2023.11.07 15:50:39 -03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de Capitólio/MG

